



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO CURADOR

### RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a alteração do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais,

=====  
O **Conselho Curador**, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar a alteração dos artigos 26, incisos I e II, e 33, inciso III, do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais, que passa a vigorar com a seguinte e completa redação:

**Artigo 26.** *A concessão de bolsas do Probin+ seguirá os seguintes critérios:*

*I – Bolsa de 50% (cinquenta por cento): renda bruta familiar per capita até 3 (três) salários mínimos nacionais.*

*I – Bolsa de 25% (vinte e cinco por cento): renda bruta familiar per capita de até 3 (três) salários mínimos nacionais.*

**Artigo 33.** *Para concorrer às bolsas do Probin o(a) candidato(a), além dos critérios previstos neste Regulamento Geral, deverá:*

*III – Estar pré-matriculado nos cursos de graduação ou de pós-graduação da Universidade de Cruz Alta, ou ainda, quando for o caso, vínculo empregatício ininterrupto com a Fundação Universidade de Cruz Alta.*

**Artigo 2º.** Permanecem inalterados todos os demais artigos do Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais, aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 06/2021, de 28 de setembro de 2021;

**Artigo 3º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

José Luiz Tragnago  
Presidente do Conselho Curador  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 22 de fevereiro de 2022.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral

#### Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 I E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 I Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

